

EDITAL 01/2025 – DIRETOR

A Dirigente Regional de Ensino da Região Leste 4, torna público a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchida mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023 e o disposto no Decreto 66.808/2022. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DAS VAGAS

Serão oferecidas **5 vagas** para o cargo de Diretor de Escola/Diretor Escolar nas seguintes unidades escolares:

- EE PROF. ARTHUR CHAGAS JUNIOR
- EE DEPUTADO SHIRO KYONO
- EE EXÉRCITO BRASILEIRO
- EE PROF. JOÃO CAMARGO
- EE PROF. VICTOR MIGUEL ROMANO

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:

1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança - PDL - 1ª ou 2ª Edição/2023.

III - DAS ETAPAS

O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de **08/05/2025 a 23/05/2025**, considerando as seguintes etapas:

Etapas 1 – Inscrição – Período de 08/05/2025 a 13/05/2025.

1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.
2. Inscrição dos candidatos no site da DER Leste 4 através do link: <https://forms.gle/k5fdCyydeLUGi9rP6>.
3. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação deverão ser inseridos no formulário através de documentos comprobatórios;
4. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
5. Para comprovação da regularidade das obrigações eleitorais e militares, o candidato deverá anexar o comprovante da situação, Certidão de Quitação Eleitoral e Certificado de Dispensa ou de Reservista, respectivamente, no formulário de inscrição do item III inciso 2.
6. Para comprovação da realização do curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL da 1ª Edição/2023, anexar o certificado de conclusão emitido pela EFAPE no formulário de inscrição do item III inciso 2. Caso tenha concluído a 2ª Edição/2023 do curso, anexar o histórico de participação apresentado no site da EFAPE.
7. Anexar declaração de próprio punho de que não foi penalizado em Processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, no formulário de inscrição do item III inciso 2.
8. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso.
9. **Interposição de Recurso do dia 14/05/2025 a 15/05/2025**, VIA EMAIL delt4@educacao.sp.gov.br.
10. Os candidatos abaixo informados não precisarão realizar nova inscrição para realização de entrevista pois participaram do último processo seletivo ocorrido em janeiro/2025:

NOME	CPF	RESULTADO
Darcy Figueira dos Santos Junior	062.709.238-16	APROVADO
Jose Paulo Gomes Saraiva	095.081.798-80	APROVADO
Fabiana Moraes Vicentin	296.774.458-12	APROVADO
Elaine Bifulco de Jesus	107.006.528-50	APROVADO
Elaine Rosana Grellet Cicerelli	146.267.978-14	APROVADA
Sandra Maria de Lima Rodrigues Paula	044.984.158-84	APROVADA

Etapa 2 – Diretoria de Ensino – Período de 16/05/2025 a 20/05/2025

1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
2. **O servidor será convocado para entrevista**, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, no dia **20/05/2025** presencialmente, em horário a ser definido e publicado pela Diretoria de Ensino Leste 4, através do site <https://deleste4.educacao.sp.gov.br>.
3. Além do disposto no item II inciso 2 ao 7 deste edital, serão analisadas:
 - 3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
 - 3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
4. O candidato convocado para essa Etapa e que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo
5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos por vaga, com base nas competências apresentadas na entrevista e no item III, etapa 2 inciso 3, e encaminhará à Secretaria da Educação.

Etapa 3 - Secretaria de Educação – (Período a definir)

1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.
2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:
 - 2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
 - 2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.
3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:

1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria Regional de Ensino: <https://deleste4.educacao.sp.gov.br>.
2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e forem aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escolar, serão inseridos no Banco de Talentos.
- 4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

V - DA DESIGNAÇÃO:

1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar em cargo vago ou em substituição pela Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.
2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
 - 2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - 2.2. não aceitar ou não apresentar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.